



Projeto de Lei nº 54/2025

Dispõe sobre o desmembramento do imóvel
Chácaras nºs 26-C, 26-A-2, 27-A-4 e 27-A-5, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Ficam desmembrados das Chácaras nºs 26-C, 26-A-2, 27-A-4 e 27-A-5, objeto da Matrícula nº 37.872 do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos – PR, os seguintes lotes:

I – Lote nº 26-A-2, com 504,34m² (quinhentos e quatro metros e trinta e quatro centímetros quadrados), cujos limites e confrontações são aqueles mencionados no Mapa e Memorial Descritivo constantes no o Anexo I desta Lei;

II – Lote nº 27-A-4, com 1.559,98m² (um mil e quinhentos e cinquenta e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados), cujos limites e confrontações são aqueles mencionados no Mapa e Memorial Descritivo constantes no o Anexo II desta Lei;

III – Lote nº 27-A-5, com 576,00m² (quinhentos e setenta e seis metros quadrados), cujos limites e confrontações são aqueles mencionados no Mapa e Memorial Descritivo constantes no o Anexo III desta Lei.

Art. 2º. Fica estabelecido como área remanescente da subdivisão das Chácaras nºs 26-C, 26-A-2, 27-A-4 e 27-A-5, o Lote denominado “**Lote nº 26-C**”, com área de 3.573,87m² (três mil e quinhentos e setenta e três mil metros e oitenta e sete centímetros quadrados), cujos limites e confrontações são aqueles mencionados no Mapa e Memorial Descritivo constantes no o Anexo IV desta Lei.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Art. 3º. Fica afetado o imóvel de que trata o Art. 1º, inciso I, para fins de unificação à Rua Projetada “A”, objeto da Matrícula nº 21.505 do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos – PR, conforme limites e confrontações mencionados no Mapa e Memorial Descritivo constantes no Anexo V desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), 62º ano da emancipação.

RECEBIDO
Câmara de Vereadores
23 / 10 / 25
Horário: 14 h 00 min.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Na qualidade de Prefeito Municipal de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, tenho a honra de encaminhar à Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e à deliberação desta Egrégia Casa das Leis, o incluso projeto de lei, de que dispõe sobre o desmembramento do Imóvel Chácaras n°s 26-C, 26-A-2, 27-A-4 e 27-A-5, objeto da Matrícula n° 37.872 do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos – PR.

A aprovação da presente lei se faz necessária para regularização da referida área junto ao Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Dois Vizinhos, sendo uma exigência do referido cartório especialmente para a fusão do Lote 26-A-2 à Rua Projetada “A”, objeto da Matrícula n° 21.505.

Salienta-se que o presente projeto de lei somente é necessário para o cumprimento dos trâmites legais e burocráticos perante o ofício registral, não implicando em qualquer oneração dos cofres públicos.

Esta é, no entendimento do Poder Executivo, a necessária justificativa para aprovação deste projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração desta ilustre Casa de Leis.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº26-A-2, situado no Quadro Urbano, das cidade de São Jorge D'Oeste.

ÁREA: 504,34 m².

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se, com o Lote nº26-C, por uma linha reta medindo 58,59m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Projetada "A", do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 12,00 m;

SUL: Confronta-se com o Lote nº 27-A-4, por uma linha reta medindo 33,74 m, com a Rua Projetada "A", do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 24,84 m.

OESTE: Confronta-se com Rua Projetada "A", do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por linhas retas medindo 8,00 m e 4,00 m.

Assinado de forma digital por
PAULO BERSILDO JOSE PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990 MARMITT:04011234990
MARMITT:04011234990 Dados: 2025.10.20 13:40:10
-03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 27-A-4, situado no Quadro Urbano da Cidade de São Jorge D'Oeste.

ÁREA: 1.559,98 m².

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote nº26-A-2, por uma linha reta medindo 33,74 m, Lote nº15, da Quadra 05, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 8,75 m.

LESTE : Confronta-se com o Lote nº15, da Quadra 05, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 16,00 m, com o Lote nº27-A-5, por uma linha reta medindo 24,00 m.

SUL: Confronta-se com a Rua Projetada "D", do Conjunto Habitacional do Bairro Albino Corti, por uma linha reta medindo 42,50 m.

OESTE: Confronta-se com o Lote nº07, por uma linha reta medindo 20,00 m, o Lote nº08, por uma linha reta medindo 20,00 m, ambos da Quadra 06, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste.

PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:0401123499
0

Assinado de forma digital por
PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.20 13:38:03
+03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº27-A-5, situado no Quadro Urbano da Cidade de São Jorge D'Oeste.

ÁREA: 576,00 m².

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote nº15, da Quadra 05, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 24,00 m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Projetada "B" do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 24,00 m.

SUL: Confronta-se com a Rua Projetada "D", do Conjunto Habitacional do Bairro Albino Corti, por uma linha reta medindo 24,00 m.

OESTE: Confronta-se com o Lote nº27-A-4, por uma linha reta medindo 24,00 m.

PAULO BERSILDO
JOSE
MARMITT:0401123499
0

Assinado de forma digital
por PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.17 11:26:52
-03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

Município de São Jorge D'Oeste - PR
APPROVADO
SECRETARIA DE ENGENHARIA

Glaciardo de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: PR 18/75510
DECRETO 2050 - 18



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ANEXO IV

DO MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº 26-C, do Quadro Urbano da Cidade de São Jorge D'oeste.

ÁREA: 3.573,87 m².

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote nº01, da Quadra 04, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 58,59m.

LESTE : Confronta-se com o Lote nº16, por uma linha reta medindo 1,00 m; Lote nº15, por uma linha reta medindo 10,00 m; Lote nº14, por uma linha reta medindo 10,00 m; Lote nº13, por uma linha reta medindo 10,00 m; Lote nº12, por uma linha reta medindo 10,00 m e Lote nº09, por uma linha reta medindo 20,00 m, os mesmos da Quadra 04, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste;

SUL: Confronta-se com o Lote nº 26-A-2, por uma linha reta medindo 58,59m.

OESTE: Confronta-se com o Lote nº 08 por uma linha reta medindo 20,00m e Lote nº01 por uma linha reta medindo 41,00m, os mesmos da Quadra 04, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste.

PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:0401123499
0

Assinado de forma digital por
PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.17 11:25:47
-03'00'

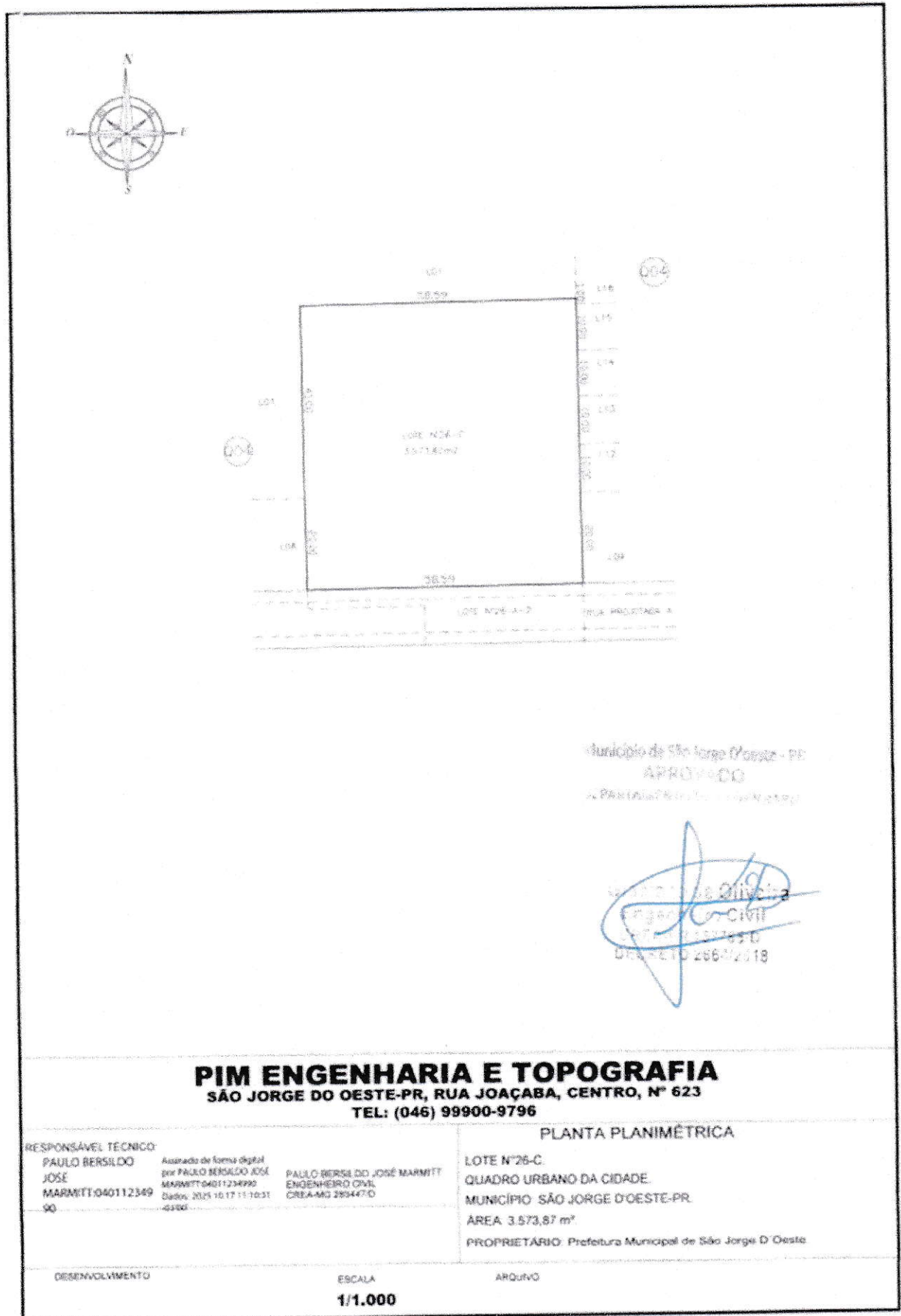
PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

Município de São Jorge D'oeste - PR.
APROVADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

[Handwritten signature]
PAULO BERSILDO JOSE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D
DECRETO 2664/2018



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

ANEXO V

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFICAÇÃO

LOTE: n°26-A-2 (504,34 m²), situado no Quadro Urbano, Rua Projetada "A", Trecho 1 (773,64 m²) e Trecho 2 (1.422,00 m²), do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste.

ÁREA: 2.699,68 m².

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com a Quadra n°04, por uma linha reta medindo 47,91 m, com o Lote n° 26-C, por uma linha reta medindo 58,59m, a Quadra n°04, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 32,72m, com a Rua Projetada B, por uma linha reta medindo 12,00 m, com a Quadra n°02, por uma linha reta medindo 73,75 m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Iolópolis, por uma linha reta medindo 12,00 m;

SUL: Confronta-se com a Quadra n°03, por uma linha reta medindo 73,75 m, com a Quadra n°05, por uma linha reta medindo 32,75 m, com o Lote n° 27-A-4, por uma linha reta medindo 33,75 m, com a Rua Projetada "B", por uma linha reta medindo 12,00 m, com a Quadra n°06, por uma linha reta medindo 72,75 m,

OESTE: Confronta-se com o Prolongamento da Rua Projetada "E", por uma linha reta medindo 12,00 m.

PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:0401123499
0

Assinado de forma digital por
PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.17 11:41:18
-03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

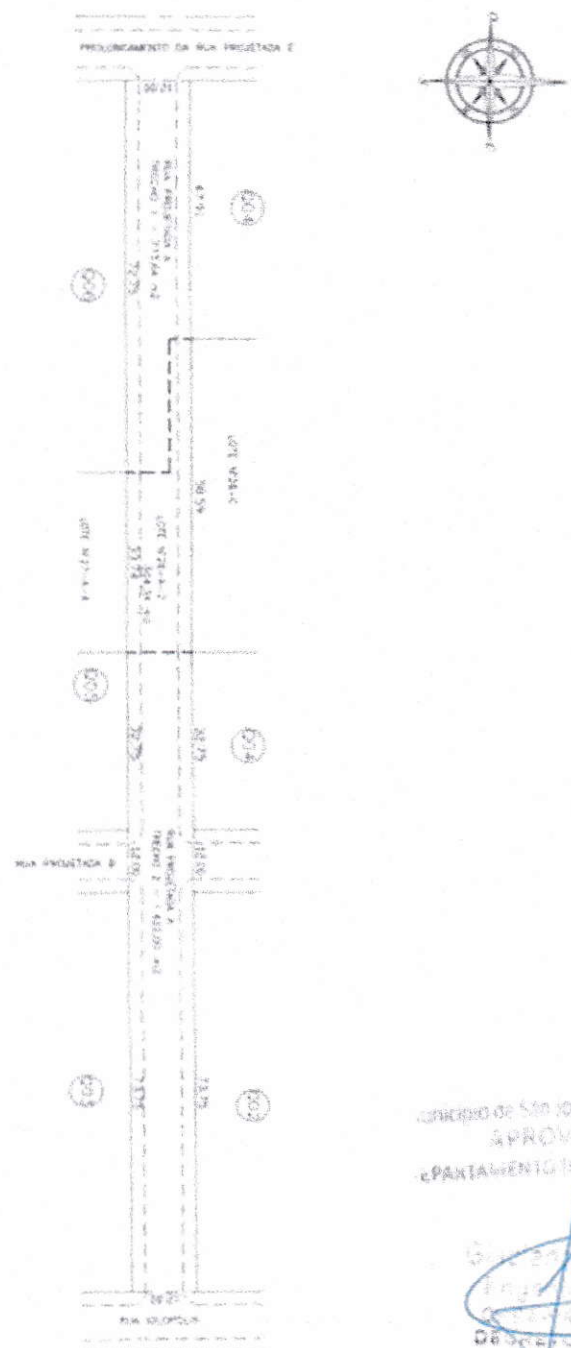
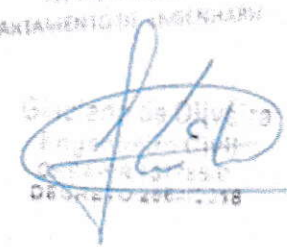
Município de São Jorge D'Oeste - PR
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Glacierys de Oliveira
Eng. Civil
CREA: 11.000.000-0
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

		Município de São Jorge d'Oeste - PR APROVADO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA 	
		PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623 TEL: (046) 99900-9796	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO BERSILDO JOSE MARMITT: 0401123 4990 Assinado de forma digital por PAULO BERSILDO JOSE MARMITT: 04011234990 Data: 2025.10.17 11:13:39 -03'00' PAULO BERSILDO JOSE MARMITT ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG 283447/D		PLANTA DE UNIFICAÇÃO LOTE Nº 26-A-2 (504,34 m²), RUA PROJETADA A, TRECHO 1 (773,64 m²) e TRECHO 2 (1.422,00 m²). MUNICÍPIO: São Jorge d'Oeste - PR. ÁREA: 2.699,98 m². PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste.	
DESENVOLVIMENTO		ESCALA 1/1.200	

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº26-A-2, situado no Quadro Urbano, das cidade de São Jorge D'Oeste.

ÁREA: 504,34 m².

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se, com o Lote nº26-C, por uma linha reta medindo 58,59m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Projetada "A", do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 12,00 m;

SUL: Confronta-se com o Lote nº 27-A-4, por uma linha reta medindo 33,74 m, com a Rua Projetada "A", do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 24,84 m.

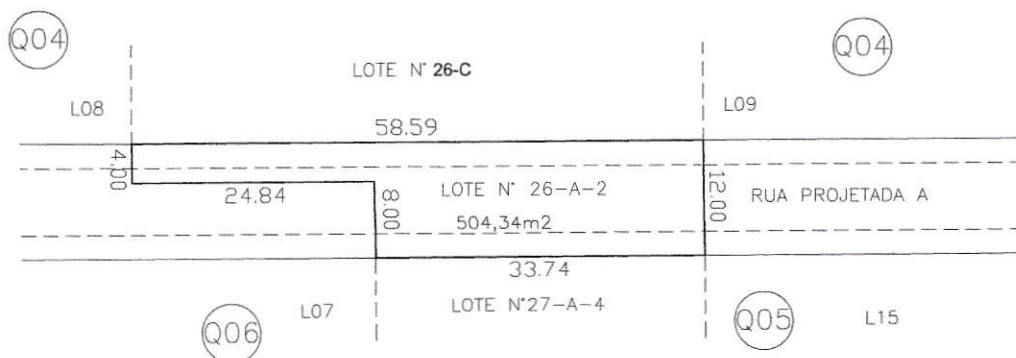
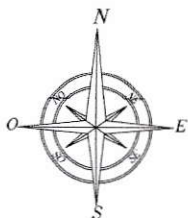
OESTE: Confronta-se com Rua Projetada "A", do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por linhas retas medindo 8,00 m e 4,00 m.

Assinado de forma digital por
PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.20 13:40:10
-03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

Município de São Jorge D'Oeste - PR
Estado do Paraná
Município de São Jorge D'Oeste - PR

Assinado de forma digital por
Claudio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: PR 113795-0
Emissão: 11/04/2018



Município de São Jorge D'Oeste - PR
APROVADO
PARELAMENTO DE ENGENHARIA

Glaciano de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PR 157785/D
DECRETO 2669/2018

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, Nº 623
TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSÉ
MARMITT:0401123499
0

Assinado de forma digital por
PAULO BERSILDO JOSÉ
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.17 11:10:59
+03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE N°26-A-2.
QUADRO URBANO DA CIDADE.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 504,34 m².
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

DESENVOLVIMENTO

ESCALA

ARQUIVO

1/750

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 27-A-4, situado no Quadro Urbano da Cidade de São Jorge D'Oeste.

ÁREA: 1.559,98 m².

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote n°26-A-2, por uma linha reta medindo 33,74 m, Lote n°15, da Quadra 05, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 8,75 m.

LESTE : Confronta-se com o Lote n°15, da Quadra 05, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 16,00 m, com o Lote n°27-A-5, por uma linha reta medindo 24,00 m.

SUL: Confronta-se com a Rua Projetada "D", do Conjunto Habitacional do Bairro Albino Corti, por uma linha reta medindo 42,50 m.

OESTE: Confronta-se com o Lote n°07, por uma linha reta medindo 20,00 m, o Lote n°08, por uma linha reta medindo 20,00 m, ambos da Quadra 06, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste.

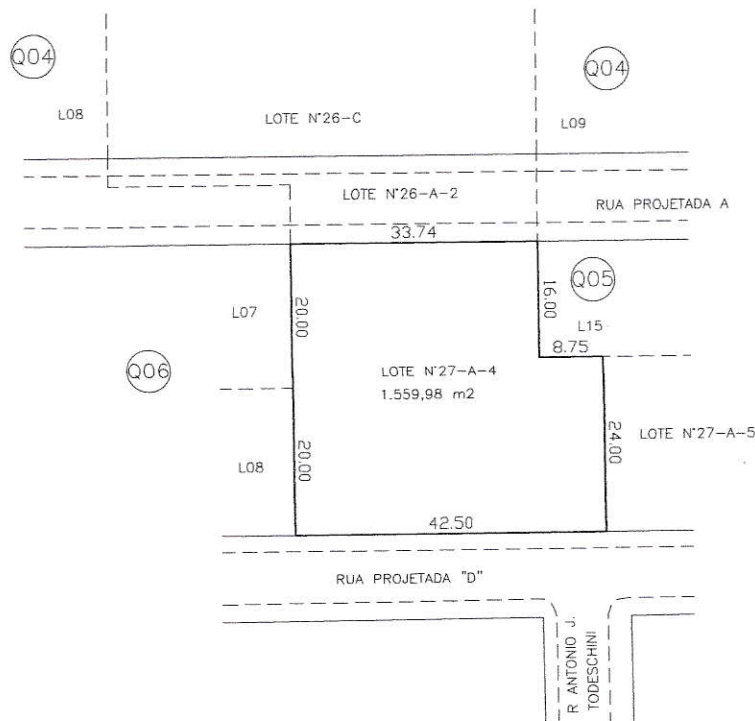
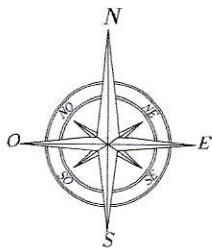
PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:0401123499
0

Assinado de forma digital por
PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.20 13:38:03
-03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

Município de São Jorge D'Oeste - PR
ATA 001/2025

Glaciano Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 37785/D
DESCRITO - 984/2018



Município de São Jorge D'Oeste - PR
APROVADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Glaciardo de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PR 16785/D
SECRETO 2661/2018

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, N° 623
TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO
JOSE
MARMITT:04011234
990

Assinado de forma digital
por PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.17 11:11:27
-03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE N°27-A-4.
QUADRO URBANO DA CIDADE.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 1.559,98 m².
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

DESENVOLVIMENTO

ESCALA

ARQUIVO

1/1.000

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº27-A-5, situado no Quadro Urbano da Cidade de São Jorge D'Oeste.

ÁREA: 576,00 m².

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote nº15, da Quadra 05, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 24,00 m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Projetada "B" do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 24,00 m.

SUL: Confronta-se com a Rua Projetada "D", do Conjunto Habitacional do Bairro Albino Corti, por uma linha reta medindo 24,00 m.

OESTE: Confronta-se com o Lote nº27-A-4, por uma linha reta medindo 24,00 m.

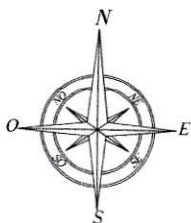
PAULO BERSILDO
JOSE
MARMITT:0401123499
0

Assinado de forma digital
por PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.17 11:26:52
-03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

Município de São Jorge D'Oeste - PR
APROVADO
PARLAMENTO DE ENGENHARIA

Glaciara de Oliveira
Engenheira Civil
CREA-PR 157785/D
DECRETO 266/2018



Q05

L15
24.00

LOTE N°27-A-4

24.00

LOTE N°27-A-5
576,00m²

24.00

24.00

RUA PROJETADA B

RUA PROJETADA "D"

R ANTONIO J.
TODESCHINI

Município de São Jorge D'Oeste - PR

APROVADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Glacir Oliveira
Engenheiro Civil
C.R.E.A. 19785/D
C.R.E.A. 22812/18

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAÇABA, CENTRO, N° 623

TEL: (046) 99900-9796

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO
JOSE
MARMITT:0401123
4990

Assinado de forma digital
por PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.17 11:11:53
-03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 283447/D

PLANTA PLANIMÉTRICA

LOTE N°27-A-5.

QUADRO URBANO DA CIDADE.

MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.

ÁREA: 576,00 m².

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

DESENVOLVIMENTO

ESCALA

ARQUIVO

1/500

DO MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: nº 26-C, do Quadro Urbano da Cidade de São Jorge D`oeste.

ÁREA: 3.573,87 m².

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com o Lote nº01, da Quadra 04, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 58,59m.

LESTE : Confronta-se com o Lote nº16, por uma linha reta medindo 1,00 m; Lote nº15, por uma linha reta medindo 10,00 m; Lote nº14, por uma linha reta medindo 10,00 m; Lote nº13, por uma linha reta medindo 10,00 m; Lote nº12, por uma linha reta medindo 10,00 m e Lote nº09, por uma linha reta medindo 20,00 m, os mesmos da Quadra 04, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste;

SUL: Confronta-se com o Lote nº 26-A-2, por uma linha reta medindo 58,59m.

OESTE: Confronta-se com o Lote nº 08 por uma linha reta medindo 20,00m e Lote nº01 por uma linha reta medindo 41,00m, os mesmos da Quadra 04, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste.

PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:0401123499
0

Assinado de forma digital por
PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.17 11:25:47
-03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

Município de São Jorge D'oeste - PR
APROVADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

[Assinatura]
Claudio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 05/137785/D
DECRETO 2664/2018

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIFICAÇÃO

LOTE: n°26-A-2 (504,34 m²), situado no Quadro Urbano, Rua Projetada "A", Trecho 1 (773,64 m²) e Trecho 2 (1.422,00 m²), do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste.

ÁREA: 2.699,68 m².

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta-se com a Quadra n°04, por uma linha reta medindo 47,91 m, com o Lote n° 26-C, por uma linha reta medindo 58,59m, a Quadra n°04, do Conjunto Habitacional São Jorge D'Oeste, por uma linha reta medindo 32,72m, com a Rua Projetada B, por uma linha reta medindo 12,00 m, com a Quadra n°02, por uma linha reta medindo 73,75 m.

LESTE : Confronta-se com a Rua Iolópolis, por uma linha reta medindo 12,00 m;

SUL: Confronta-se com a Quadra n°03, por uma linha reta medindo 73,75 m, com a Quadra n°05, por uma linha reta medindo 32,75 m, com o Lote n° 27-A-4, por uma linha reta medindo 33,75 m, com a Rua Projetada "B", por uma linha reta medindo 12,00 m, com a Quadra n°06, por uma linha reta medindo 72,75 m,

OESTE: Confronta-se com o Prolongamento da Rua Projetada "E", por uma linha reta medindo 12,00 m.

PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:0401123499
0

Assinado de forma digital por
PAULO BERSILDO JOSE
MARMITT:04011234990
Dados: 2025.10.17 11:41:18
-03'00'

PAULO BERSILDO JOSÉ MARMITT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MG 283447/D

Município de São Jorge D'Oeste - PR
APROVADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Glaciardo de Oliveira
EN - CIVIL
CREA: 0401123499
DECRETO: 0401123499

DESENVOLVIMENTO

ESCALA

1/1.100

ARQUIVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO BERSILDO JOSE

MARMITT:04011234990

Assinado de forma digital por

PAULO BERSILDO JOSE

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-MG 283447/D

Dados: 2025.10.17 11:12:21 -03'00'

PLANTA PLANIMÉTRICA

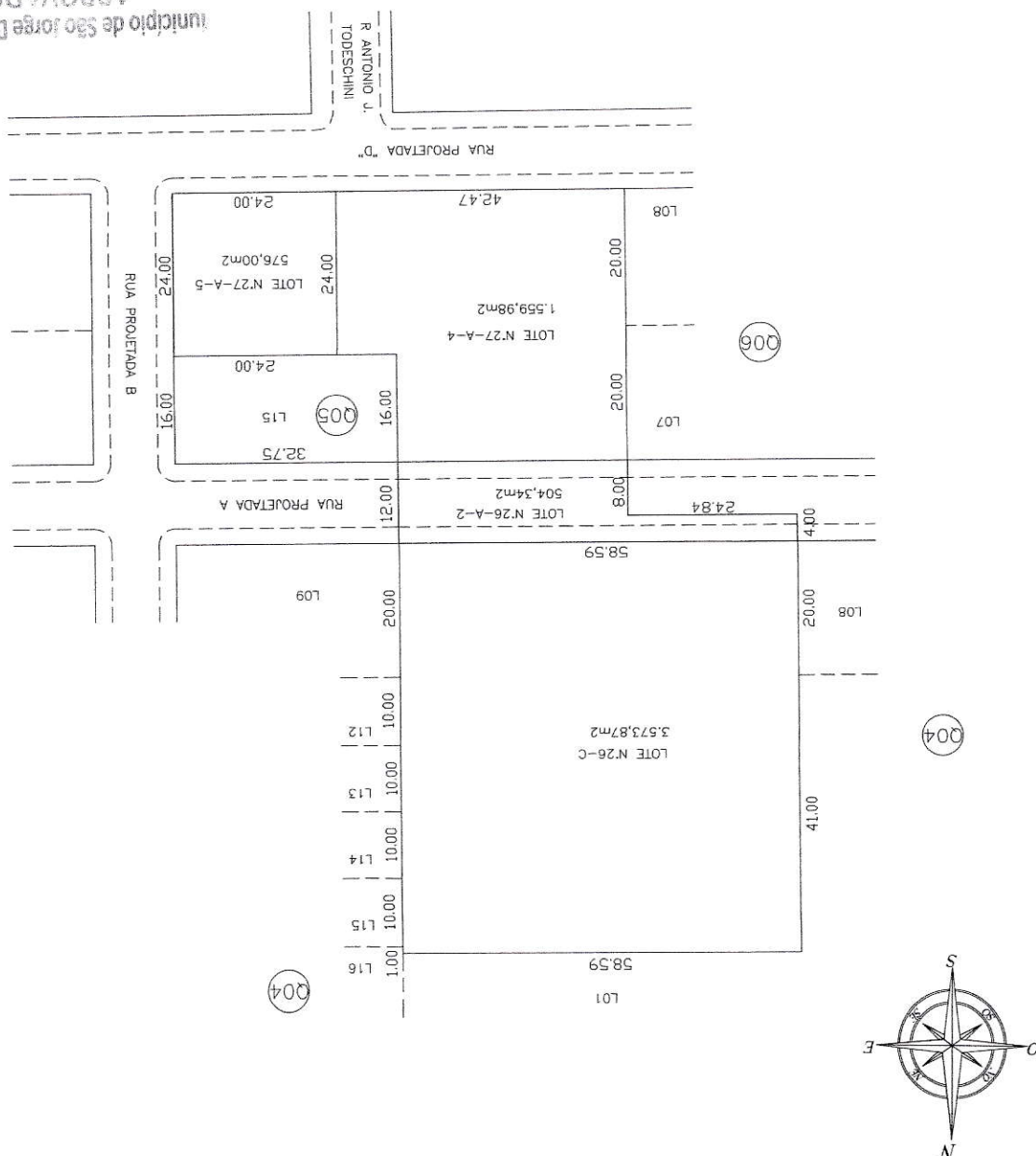
CHACARAS Nº 26-C, 26-A-2, 27-A-4 e 27-A-5, do quadro urbano da cidade,
de São Jorge D'Oeste.
MUNICÍPIO: SÃO JORGE D'OESTE-PR.
ÁREA: 6.214,19 m².
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

PIM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

SÃO JORGE DO OESTE-PR, RUA JOAGABA, CENTRO, Nº 623

TEL: (046) 99900-9796

APPROVADO
Município de São Jorge D'Oeste - PR
PACTAMENTO DE ENGENHARIA
Engenheiro Civil
MARMITT:04011234990
PAULO BERSILDO JOSE



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

Domingos Mendes Lustosa
Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº **21.505**

RUBRICA

fs

Data: 25/01/1999.

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 16.224,00m² (dezesesseis mil, duzentos e vinte e quatro metros quadrados), do Loteamento BAIRRO VICE PREFEITO ALBINO CORTI, da cidade de São Jorge D'Oeste, da Comarca de Dois Vizinhos-PR, correspondentes às Ruas Projetadas "A", com a área de 2.700,00m²; "B", com a área de 2.700,00m²; "C", com a área de 2.700,00m²; "D", com a área de 2.700,00m²; "E", com a área de 3.000,00m² e "F", com a área de 2.424,00m², com os limites e confrontações constantes dos mapas e memoriais descritivos anexos ao processo de loteamento devidamente aprovado. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CGC/MF sob nº 76.995.380/0001-03. Registro Anterior: Matrícula nº 21.504, deste Ofício. **OBS:** O imóvel foi transferido da COHAPAR para a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos do Artº 22º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dou fé. Oficial. *Vasata*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS -
PR

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução em inteiro teor do seu original
arquivado neste cartório valendo como ()
positiva () negativa de ônus e _____.

Dou fé.

23 de março de 2016

- André Vicente Vasata*
() Genesio Vasata - Oficial Designado
() Sérgio José Vasata - Oficial Substituto
() Lúcia Minatto - Auxiliar Juramentada
() André Vicente Vasata - Auxiliar

Juramentado

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 3cRFO . D4iBp . a4hri - azmvl . 8QwW
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

21.505

SEGUIE NO VERSO